

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.925 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL – COMDURT".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.421, de 24 de novembro de 2007, e 8.958, de 4 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) representantes de entidades representativas do setor técnico:

Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB - Núcleo Poços de Caldas:

Alfredo Hermínio Barbosa – Titular;

Ass. Sul Mineira de Engenharia e Arquitetura e Agronomia – ASEAA:

Vivian Correa Trielli – Titular;

Helton Almeida Prata – Suplente;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:

Nelson Damásio Ferreira – Titular;

Samuel de Carvalho – Suplente;

b) representantes de entidades empresariais, sendo um representante para cada um dos segmentos industrial, comercial e de prestação de serviços:

SINDUSCON – Poços de Caldas:

Guilherme de Paiva Posso – Titular;

Rodrigo Costa Batista – Suplente;

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:

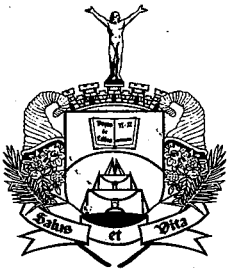
Fábio Junqueira Bressane – Titular;

Sinésio Fiorin Custódio – Suplente;

Associação dos Loteadores de Poços de Caldas – Aelo Poços:

Francisco Innechi Junqueira Santos – Titular;

Sidnei Rossi – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

c) representantes de entidades comunitárias:

Rotary Club de Poços de Caldas:

Gustavo Tarquínio Bertozzi – Titular;
Odilon Trefiglio Neto – Suplente;

Agência para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Sul e Sudoeste de Minas Gerais – ADISMIG:

Sebastião Edson Zangiacomi – Titular;
Carlos Henrique Gomes – Suplente;

APS - Associação Poços Sustentável:

Suzana Lotti Carvalho Dias – Titular;
João Neves Toledo de Carvalho – Suplente;

d) representantes de entidades universitárias:

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG:

Isabella Carneiro Bastos – Titular;
Marlus Pinheiro Rolemberg – Suplente;

Pontifícia Universidade Católica de Minas – PUC/MG:

Juliana de Nardin – Titular;
Ladislau Afonso – Suplente;

e) representantes de entidade representativa de pessoas com deficiência física:

Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP:

Ana Paula Tranche – Titular;

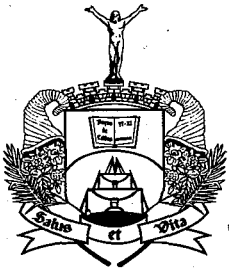
II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) representantes do Prefeito:

Luís Carlos Lima – Titular;
Marília Almeida Lourencetti – Suplente;

b) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Rodrigo Francisco dos Reis – Titular;
Letícia Siqueira Loiola – Suplente;
Maria Laura Mattoli – Titular;
Tatiana Alves de Andrade Farias – Suplente;
Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula – Titular;
Lucas Cunha Dias – Suplente;
Volnei do Lago – Titular;
Flávio Jacinto do Lago – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

c) representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

Carlos Alberto Sgrilli – Titular;
Rúbia Mara Tomé – Suplente;

d) representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Lúcia Elena Santos Junqueira – Titular;
Celso Fernandes Patelli – Suplente;

e) representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas:

Licia Tereza Perote de Almeida – Titular;
Julieta Siqueira Viana – Suplente;

f) representantes da Procuradoria Geral do Município:

Ricardo Luiz Batista – Titular;
Mário Marques de Oliveira – Suplente;

g) representantes da DME Distribuição S.A. – DMED:

Cláudia de Souza – Titular;
Márcio Aparecido Bruschi – Suplente;

h) representantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE:

Rodopiano Marques Evangelista – Titular;
Jose Wanderley Franco – Suplente;

i) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

Rafael Tadeu Conde Maria – Titular;
John Gustavo de Freitas – Suplente;

j) representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Leiza de Souza Barbosa – Titular;
Gabriela Borges Martins – Suplente.


Art. 2º. Ficam referendados os atos praticados, no período de 09 de abril de 2016 a 21 de junho de 2016, pelo Conselho empossado em 09 de abril de 2014, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 2016.


ELOÍARIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


RODRIGO FRANCISCO DOS REIS
Secretário Municipal Interino de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12.147, de 23 / 06 / 2016.